



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024


Denomina de Praça São João Paulo II a praça situada entre a Rua Estrada do Guajeru, a Rua Socorro Gomes, a Rua C (Conj. Guajeru) e a Rua A (Conj. Guajeru), no Bairro Guajeru.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Praça São João Paulo II a praça situada entre a Rua Estrada do Guajeru, a Rua Socorro Gomes, a Rua C (Conj. Guajeru) e a Rua A (Conj. Guajeru), no Bairro Guajeru, cadastrada como o bem imóvel n.º 464_VI, na categoria de Espaço Urbano para Lazer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- Logradouros
- PRAÇA REFERENTE AD BEM IMÓV. VEL. Nº 464_VI
- LIMITE DE BAIRRO

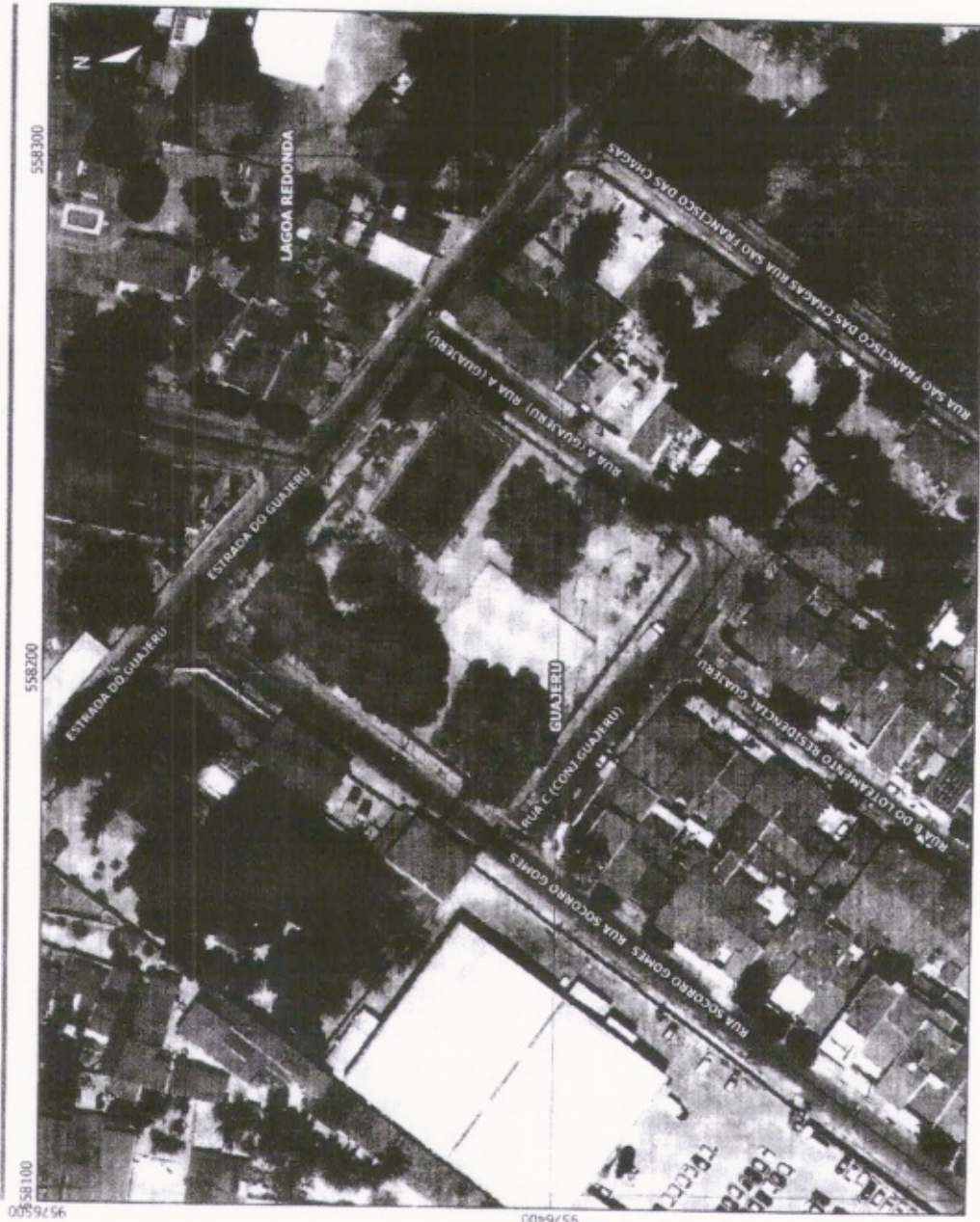
DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO: 2016
PROCESSO: P338686/2024
ANEXO: 01
DATA: 11/9/2024
ANALISTA: XXXX

DADOS CARTOGRÁFICOS

1:1.000
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 18S
DATUM PLANIMÉTRICO: SAS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRÁFICO DE
BRITÓIA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 464_VI



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300